

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5.10 **"Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo do projeto "ITI – Requalificação das Escolas Primárias (Melhoria da Eficiência Energética)"**, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2025, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2025, pelo que a documentação de apoio está a ser disponibilizada, em simultâneo, para os dois órgãos do Município.

Carregal do Sal, 17 de setembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 10:52:22+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 39/2025	Data:17/09/2025	Registo nº - 5780
------------------------------	-----------------	-------------------

Assunto: **Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo destinado ao Projeto "ITI – Requalificação das Antigas Escolas Primárias (Melhoria da Eficiência Energética)", no montante até 115 000,00€ (cento e quinze mil euros).**

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27/06/2025 foi aprovado o empréstimo no montante global de 960 000,00€;
- B) A maturidade dos projetos obrigou a que o referido empréstimo fosse desdobrado em cinco contratos;
- C) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2026 a 2046;
- D) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.

No âmbito do empréstimo bancário destinado ao **Projeto "ITI – Requalificação das Antigas Escolas Primárias (Melhoria da Eficiência Energética)", no montante**

até 115 000,00€ (cento e quinze mil euros), propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2026 a 2046, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2025.09.17 17:03:06+01'00'

António Jorge da Maia Martins



1924 - 50193381

Exmo(a). Senhor(a).
MUNICIPIO CARREGAL SAL

Simulação da Operação

Empréstimo Nº: 0210.006152.9.91

Dados da Simulação

Família de Produto	301 - CREDITO MEDIO LONGO PRAZO
Produto	007 - MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR
Finalidade do Crédito	000602 - COMERCIO E SERVICOS
Montante do Empréstimo	115.000,00
Moeda	EUR
Taxa Nominal	2,4550000
T.A.E.	2,5043030
T.A.E.R.	0,0000000
T.A.E.G.	0,0000000



Plano Financeiro

Prestações : Todas

Ano /Prest	Data	Evento	Valor Líquido	Capital Vincendo	Capital	Juros	Bonificações	Cod. Encargo	Comi.	Desp.	Imp.	Cod. Seguro	Seguro
1/1	2026-01-22	VENC DE PRESTACAO	1.440,06	115.000,00	0,00	1.440,06	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
1/2	2026-07-22	VENC DE PRESTACAO	1.419,47	115.000,00	0,00	1.419,47	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/3	2027-01-22	VENC DE PRESTACAO	1.442,99	115.000,00	0,00	1.442,99	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/4	2027-07-22	VENC DE PRESTACAO	1.419,47	115.000,00	0,00	1.419,47	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/5	2028-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.637,43	115.000,00	3.194,44	1.442,99	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/6	2028-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.582,10	111.805,56	3.194,44	1.387,66	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/7	2029-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.557,27	108.611,12	3.194,44	1.362,83	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/8	2029-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.495,62	105.416,68	3.194,44	1.301,18	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/9	2030-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.477,10	102.222,24	3.194,44	1.282,66	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/10	2030-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.416,76	99.027,80	3.194,44	1.222,32	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/11	2031-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.396,94	95.833,36	3.194,44	1.202,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/12	2031-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.337,90	92.638,92	3.194,44	1.143,46	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/13	2032-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.316,77	89.444,48	3.194,44	1.122,33	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/14	2032-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.264,92	86.250,04	3.194,44	1.070,48	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/15	2033-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.236,60	83.055,60	3.194,44	1.042,16	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/16	2033-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.180,18	79.861,16	3.194,44	985,74	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/17	2034-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.156,44	76.666,72	3.194,44	962,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/18	2034-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.101,32	73.472,28	3.194,44	906,88	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/19	2035-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.076,27	70.277,84	3.194,44	881,83	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/20	2035-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.022,46	67.083,40	3.194,44	828,02	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/21	2036-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.996,10	63.888,96	3.194,44	801,66	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/22	2036-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.947,74	60.694,52	3.194,44	753,30	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/23	2037-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.915,94	57.500,08	3.194,44	721,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/24	2037-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.864,75	54.305,64	3.194,44	670,31	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/25	2038-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.835,77	51.111,20	3.194,44	641,33	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/26	2038-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.785,89	47.916,76	3.194,44	591,45	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/27	2039-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.755,61	44.722,32	3.194,44	561,17	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/28	2039-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.707,03	41.527,88	3.194,44	512,59	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/29	2040-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.675,44	38.333,44	3.194,44	481,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/30	2040-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.630,56	35.139,00	3.194,44	436,12	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00



Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social 4.525.714,495,00 € - CRCL e Contribuinte N.º 500 960 046

16/31	2041-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.595,27	31.944,56	3.194,44	400,83	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
16/32	2041-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.549,31	28.750,12	3.194,44	354,87	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/33	2042-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.515,11	25.555,68	3.194,44	320,67	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/34	2042-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.470,45	22.361,24	3.194,44	276,01	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/35	2043-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.434,94	19.166,80	3.194,44	240,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/36	2043-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.391,59	15.972,36	3.194,44	197,15	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/37	2044-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.354,77	12.777,92	3.194,44	160,33	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/38	2044-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.313,38	9.583,48	3.194,44	118,94	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/39	2045-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.274,61	6.389,04	3.194,44	80,17	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/40	2045-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.234,03	3.194,60	3.194,60	39,43	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Total			147.226,36	0,00	115.000,00	32.226,36	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

Processado por computador
em 2025-08-07